

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, SEGUNDA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 734

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7342025749**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /258-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /259-2025/PMBJTO	1
DECRETO /068-2025/PMBJTO	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 258/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 17 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade a Servidor (a) **Ellen Cristina Martins de Sousa Oliveira** – Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

- 120 dias pela Previdência

- 60 dias pelo Município.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 259/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 20 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação e posse a Conselheiro (a) Tutelar e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Nomear **Cleidiane Soares Salviano** para ser Conselheiro (a) Tutelar eleito no processo de Escolha Unificado em 2023 - Suplente, para substituição de Conselheiro Tutelar em período de Licença Maternidade e período de férias. Com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 068/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 20 de outubro de 2025

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL Pelo falecimento da senhora Maria do Carmo e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

Considerando, o falecimento da senhora **Maria do Carmo Galvão de Oliveira**, aos 97 anos, ocorrido no dia 19 de outubro de 2025.

Considerando, que que a senhora Maria do Carmo, pioneira na Educação e na Cultura em nosso município desde os anos 60 (sessenta) em diante, trazendo muita educação e cultura para muitos moradores de nossa Cidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins,

Art. 2º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 20 de outubro,

Art. 3º. - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Impresa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000